

ATA DE CERTIFICAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

Aos vinte e um dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, das dez às onze horas, na sala de reuniões do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR, em ambiente virtual, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 1600, 2º andar, Alto da Rua XV, CEP 80045-090, município de Curitiba, Estado do Paraná, tendo por objeto dar ciência e ao mesmo tempo oportunizar aos usuários, titulares, prestadores de serviço e demais interessados, sem distinção de qualquer natureza, o procedimento de participação social destinado a obter contribuições, sugestões, propostas, críticas e demais manifestações pertinentes a respeito do ato normativo que irá “dispor sobre a metodologia de reequilíbrio em face de eventuais atrasos na homologação do reajuste tarifário do Contrato de Concessão de Pátios Veiculares no Estado do Paraná”, conforme contidos no processo de protocolo n.º 18.924.764-8. A sessão foi presidida pelo Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, Marcos Teodoro Scheremeta, que designou o Titular da Unidade de Controle Interno, Compliance e Ouvidoria, Hernani Paulo Bergossi, como Ouvidor; o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, Cleber Gusso Andrade, como Secretário; e o Chefe da Coordenadoria Novos Mercados e Resíduos Sólidos, Thiago Petchak Gomes, como Coordenador Técnico. Participam também os Especialistas em Regulação, Raphael Gomes Brasil, da Diretoria de Regulação Econômica e, Marina Beatriz Fantin da Diretoria de Normas e Regulamentação. O Presidente iniciou os trabalhos declarando aberta a sessão agradecendo aos presentes sobre a apresentação da proposta de Resolução para “dispor sobre a metodologia de reequilíbrio em face de eventuais atrasos na homologação do reajuste tarifário do Contrato de Concessão de Pátios Veiculares no Estado do Paraná”. Em seguida, foi enfatizado a regularidade do cumprimento dos prazos definidos na legislação e a disponibilização das informações para o debate público. Foi destacado que, a Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal, em diversos diplomas normativos, em todas as esferas federativas e na própria Lei Orgânica da AGEPAR, sendo instrumento utilizado para garantir a participação da sociedade em assuntos importantes da regulação dos serviços públicos delegados pelo Estado do Paraná. Foi solicitado a exibição do vídeo institucional da AGEPAR que, ao final da exibição da peça, esclareceu as regras sobre os questionamentos enviados. O Presidente informou que a

audiência terá duração prevista de duas horas, podendo ser prorrogada, se necessária. No site da AGEPAR foram disponibilizados o edital, o regulamento, as informações técnicas e os formulários para participações escritas e orais ao vivo. Até às onze horas desta manhã, foram acolhidas as participações por escrito. A contribuição foi encaminhada ao Presidente que disponibilizou para a equipe técnica. Explicadas as regras de funcionamento da Audiência, passamos à exibição da apresentação do Coordenador Técnico. Ao final da apresentação, foi lida a contribuição escrita pelo Senhor Presidente, que foi esclarecida pelo Coordenador Técnico. Somente foram respondidos os questionamentos relacionados ao objeto da audiência. Demais questionamentos foram encaminhados para a Ouvidoria para análise e tratamento. O Presidente da sessão esclareceu que por determinação regimental, deve-se aguardar até as onze horas o envio de questionamentos. Assim, a sessão permaneceu sendo gravada, sem áudio, na página do *Youtube* da AGEPAR, até o horário estabelecido. Sendo recebido mais um questionamento que foi lido pelo Presidente e respondido pelo Coordenador Técnico. O Presidente informou que restam cinco minutos para o cumprimento do prazo estipulado para o envio dos questionamentos. Como nas demais consultas públicas, todas as contribuições serão analisadas e, após decisão do Conselho Diretor, todos os relatórios de análises das contribuições e desta Audiência serão publicados. Para discussão da minuta da Resolução, a AGEPAR realizou uma Consulta Pública, no período de vinte e oito de novembro à dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois, quando foram recebidas três contribuições. Esclareceu a minuta de Resolução será posteriormente enviada para deliberação do Conselho Diretor, a ser agendada e, que somente entrará em vigor após publicação em Diário Oficial do Estado. Foi informado que a ata técnica será elaborada com base nas gravações deste evento. O documento será publicado na página eletrônica da AGEPAR, juntamente com o arquivo integral da gravação desta audiência. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Cleber Gusso Andrade, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais servidores da AGEPAR.

Marcos Teodoro Scheremeta
Presidente

Cleber Gusso Andrade
Secretário

Hernani Paulo Bergossi
Ouvidor

Marina Beatriz Fantin
Especialista em Regulação | DNR

Thiago Petchak Gomes
Coordenador Técnico

Raphael Gomes Brasil
Especialista em Regulação | DRE